

PORTARIA Nº 126/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA MUNICIPAL.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve,

1º- Conceder licença maternidade a Servidora Municipal, de cargo em comissão **ALANA FOSCHIEIRA**, a partir de **07/05/2019**. (Filha Helena F. Bongiorno).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO-RS, aos 31 de maio de 2019.**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LAERCIO LAMONATTO
Sec. Mun. Adm.